

ACTA Nº 59

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-12-95

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 56, 57 e 58.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa e cinco milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e doze escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões trezentos e noventa mil duzentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões seiscentos e dezanove mil e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e vinte e um mil e noventa e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e três milhões oitocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis escudos e vinte centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões cento e dez mil quinhentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO PERPENDICULAR À AVª CENTRAL SÁ-BARROCAS: - No

seguimento da deliberação tomada em 20 de Novembro, findo, foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujas propostas foram assim numeradas: N° 1 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda.; N° 2 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; N° 3 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA.; N° 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N° 5 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; N° 6 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e N° 7 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

Abertos os sobrescritos relativos à documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os concorrentes n.ºs. 4 e 5, por incumprimento do ponto 14.1, alínea b) do programa de concurso, e admitir condicionalmente o concorrente n° 1, ao qual foi concedido o prazo de 48 horas para fazer prova do documento passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Quanto aos restantes concorrentes, foram todos admitidos.

Passou-se de seguida à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 2 - quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta escudos; N° 3 - três milhões novecentos mil novecentos e setenta e dois escudos; N° 6 - cinco milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro escudos e N° 7 - três milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CARRAJÃO EM EIROL, REQUEIXO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, em que foi aberto concurso com vista à pavimentação da estrada do Carrajão em Eirol, Requeixo e Nª Srª de Fátima, foram presentes as respectivas propostas, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firms: N° 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; N° 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA.; N° 3 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; N° 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N° 5 - RICAM - Construções, Lda. e N° 6 - JC GRAÇA Empreiteiro de Obras Públicas, que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade, à excepção dos concorrentes n.ºs. 1 e 4, que foram excluídos, por incumprimento do ponto 14.1 do programa de concurso.

As restantes Firms indicaram os valores a seguir mencionados, todos acrescidos de IVA: N° 2 - dezassete milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, N° 3

- vinte e três milhões e quatrocentos mil escudos e Nº 5 - vinte e três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão Técnica de análise das propostas, com vista a posterior resolução.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, último, foram presentes as propostas com vista à pavimentação das Ruas da Fonte, Olivais, Quinta do Camoiro e 21 de Julho, da Freguesia de Santa Joana, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA., Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.; Nº 3 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA., Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; e Nº 5 - RICAM - Construções, Lda.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que as Firmas nºs 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA. e 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. não apresentaram todos os documentos em conformidade com o programa de concurso, pelo que, de imediato, foram considerados excluídos, por incumprimento do ponto 14.1. Quanto aos restantes concorrentes, os documentos foram achados em conformidade, pelo que foram admitidos ao concurso.

De seguida, passou-se à fase de abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões noventa e oito mil e quinhentos escudos; Nº 3 - seis milhões duzentos e setenta e três mil e trezentos escudos e Nº 5 - seis milhões cento e onze mil e seiscentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão Técnica de apreciação das propostas, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO: - Foi presente o processo em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 13 de Novembro, último, tendo-se verificado que apenas se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. e Nº 2 - SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda..

Seguidamente, foram abertos os envelopes que continham os documentos, verificando-se que a empresa SPRAL, LDA. não apresentou os documentos constantes do ponto 4.1 alíneas a), c), d) e e), pelo que foi excluída de imediato, restando apenas a Firma PAVICENTRO, que apresentou os documentos em conformidade.

Procedeu-se então à abertura da única proposta, que indicou, consoante as dimensões dos blocos de cimento, o respectivo preço unitário, e ainda preços alternativos, os quais, dada a sua diversidade, se dão aqui como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, enviar o processo à Comissão de Análise, para estudo, a fim de ser tomada, posteriormente, deliberação de adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LENHA: - Considerando a deliberação tomada em 13 do mês findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as Firms a seguir mencionadas, que foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - RIBEIRO & DUARTE, LDA.; N° 2 - MANUEL DA SILVA NETO; N° 3 - PÓVOA & IRMÃOS, LDA..

De seguida, procedeu-se à análise dos correspondentes documentos, tendo-se verificado que o concorrente n° 1 não apresentou o documento constante da alínea a) do ponto 4.1. do programa de concurso, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para fazer prova do mesmo. O concorrente n° 2 foi excluído, por incumprimento das alíneas a), c), d) e e), também do ponto 4.1., e o n° 3 foi admitido ao concurso.

Abertas as propostas respectivas, verificaram-se os seguintes valores por m3, acrescidos de IVA: N° 1 - sete mil e quinhentos escudos e oito mil e quinhentos escudos, para lenha de achas de conta e lenha miúda de bailarina, respectivamente; e N° 3 - seis mil e quinhentos escudos para lenha normalizada seca em pinho e/ou eucalipto.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE LANCIS: - Também de acordo com a deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, foram presentes as propostas relativas ao fornecimento contínuo durante o ano de 1996 de 4 000 m2 de lancis, tendo-se verificado que concorreram as seguintes Firms: N° 1 - CAVAN, S.A.; N° 2 - SANCOS PLACAS - Placas e Pavimentos de Ponte de Vagos, Lda.; e n° 3 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A..

Abertos os sobrescritos, constatou-se que o concorrente N° 1 - CAVAN, S.A. não apresentou proposta de preços, dado ter a respectiva produção toda encomendada. Quanto às duas restantes Firms, apresentaram todos os documentos legalmente exigidos.

Seguidamente, abriram-se os envelopes que continham as propostas de preços, os quais, dada a sua diversidade, se dão aqui como transcritos e vão ser objecto de estudo pela Comissão de Análise.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MANILHAS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas

apresentadas com vista à aquisição de manilhas, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - CAVAN, S.A. e Nº 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que o concorrente nº 1 não apresentou proposta, em virtude de a Firma ter já bastantes encomendas em carteira, e o concorrente nº 2 foi admitido ao respectivo concurso por possuir toda a documentação em conformidade.

De seguida, procedeu-se à abertura da única proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade do material pretendido.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, com vista a ulterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E

LUBRIFICANTES: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 13 de Novembro, último, com referência ao concurso em epígrafe, verificou-se que deram entrada nos Serviços da Câmara quatro propostas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - AUTO COMERCIAL, Concessionária FIAT; Nº 2 - VARIDAUTO - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.; Nº 3 - VALADAUTO, de Manuel Dinis Maia & Cruz, Lda.; e Nº 4 - BEGALMA - Importação e Exportação, Lda.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos sobrescritos exteriores, verificando-se que os concorrentes nºs. 2 e 4, respectivamente, VARIDAUTO - Combustíveis e Lubrificantes, Lda. e BEGALMA - Importação e Exportação, Lda. não apresentaram os documentos de acordo com o estipulado no programa de concurso, pelo que foram, de imediato, excluídos. No que diz respeito aos outros concorrentes, todos apresentaram os documentos exigidos.

De seguida, foram abertas as propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dado o diverso tipo de material proposto.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo, com vista a posterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS: - Com referência ao concurso aberto na reunião de 13 de Novembro, último, relativo ao fornecimento contínuo de 4 000 litros de tintas diversas durante o ano de 1996, a Câmara verificou que deram entrada nos respectivos Serviços quatro propostas para o efeito, das Firmas a seguir mencionadas: Nº 1 - FÁBRICA DE CERÂMICA E TERRAS CORANTES VOUGA-SUL, LDA.; Nº 2 - TINTAS MAVIREL - Indústrias Técnico-Químicas Lda.; Nº 3 - TINTAS CIN (Associadas) Lda., e Nº 4 - DILACA - Distribuidora de Tintas de Coimbra, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que as Firmas nºs 1 e 4 não apresentaram os documentos em conformidade com o programa

de concurso, pelo que foram, de imediato, consideradas excluídas. Quanto às Firmas identificadas com os n.ºs 2 e 3, os documentos apresentavam-se em conformidade com a Lei.

Posteriormente, abriram-se os envelopes que continham as propostas das Firmas aceites, tendo-se verificado uma grande diversidade de valores, os quais aqui se dão como transcritos, após o que, por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise para estudo, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO:

Com referência ao concurso para fornecimento de papel higiénico, aberto na reunião de 13 de Novembro, último, a Câmara verificou que deram entrada nos respectivos Serviços as propostas que foram assim numeradas: N.º 1 - RALFI - Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.; N.º 2 - TRIQUÍMICA - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, S.A.; N.º 3 - SOLIS - Importação e Exportação, Lda.; N.º 4 - TEXTIGAL, LDA.; N.º 5 - AJO - A. J. Oliveira Lda. e N.º 6 - SIQ - Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.. As Firmas n.ºs 2 e 6 informaram da impossibilidade de apresentar proposta.

Abertos os envelopes que continham os documentos, constatou-se que os concorrentes identificados com os n.ºs. 1, 3 e 5 não apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram, de imediato, excluídos. Quanto à Firma TEXTIGAL, LDA., identificada com o n.º 4, em virtude de não ter apresentado o documento constante da alínea a) do ponto 4.1 do programa de concurso, foi-lhe concedido o prazo de 48 horas para fazer prova do mesmo, sob pena de exclusão.

Seguidamente, foi aberta a única proposta, tendo-se verificado que, para papel higiénico tipo jumbo, a Firma em questão oferece o preço/rolo de cento e sessenta e oito escudos e para papel higiénico tipo normal ofereceu o preço/rolo de vinte e quatro escudos e setenta centavos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo e ulterior resolução.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO:

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que das cinco empresas consultadas, apenas a ELECTRIFICADORA 5 BICAS, LDA. se candidatou.

Aberto o envelope que continha os documentos, verificou-se que os mesmos não se encontravam em conformidade com o exigido no correspondente programa de concurso, pelo que o mesmo foi considerado excluído.

Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar anulado o presente concurso e, por conseguinte, proceder à abertura de novo, devendo os serviços municipais competentes procederem em conformidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - Foi ainda presente o processo de concurso com vista ao fornecimento contínuo de cimento, cujo concurso foi também aberto na reunião de 13 de Novembro, último, tendo-se verificado que apenas se candidatou um dos concorrentes convidados - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA., o qual, após abertura do envelope que continha os documentos e análise dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, considerar excluído, em virtude de não ter apresentado todos os documentos exigidos no ponto 4.1. do programa de concurso, considerados como essenciais. Assim, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso em questão, devendo os Serviços Municipais respectivos procederem à abertura de novo para o efeito.

IDEM - AQUISIÇÃO DE FERRO: - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe, aberto na reunião de 13 de Novembro, último, concorreu apenas a firma CALFER, Comércio Aveirense de Ligas de Ferro, S.A..

Depois de aberto o envelope que continha os documentos exigidos no programa de concurso, verificou-se que os mesmos se encontravam em conformidade, pelo que, a seguir, se procedeu à abertura da correspondente proposta, cujos preços aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de material proposto.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo, com vista a posterior adjudicação.

IDEM - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Na sequência da consulta efectuada junto das firmas da especialidade, foi presente o processo de concurso com vista ao aluguer de máquinas e viaturas/hora, ao qual se candidataram as seguintes Firms, que foram assim numeradas: N° 1 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.; N° 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N° 3 - VIEIRAS, LDA.; e N° 4 - MÁQUITRIAL - Terraplanagens e Aluguer de Máquinas, Lda..

Analisados os documentos, verificou-se que o concorrente n° 4 não apresentou qualquer documentação, pelo que, por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo excluído. Quanto aos restantes concorrentes, foram todos admitidos ao concurso em questão.

De seguida, passou-se à abertura das correspondentes propostas, cujos preços unitários aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de valores apresentados.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar à Comissão de proceder à análise das propostas, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS

PRETOS: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro, último, foi presente a única proposta para fornecimento de 30 quadros pretos para as Escolas do Concelho, a qual foi apresentada pela PAPELARIA AVENIDA, de Vieira & Martins, Lda.

Aberto o envelope que continha os correspondentes documentos, verificou-se que todos se encontravam em conformidade, pelo que, de imediato, se abriu a proposta, verificando-se que, para quadros negros, com as dimensões de 2,5mx1,25m, a Firma indicou o preço unitário de vinte e três mil cento e vinte e cinco escudos e para quadros com 2,6mx1,5m, indicou o preço unitário de trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos. A estes valores, acresce ainda o IVA à taxa legal em vigor.

Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, interromper a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e, nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A, tratar as seguintes questões:

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente fez uma alusão à ratificação do P.D.M. de Aveiro, publicada no Diário da República de 11 do mês em curso, e salientou a importância de tão importante documento para o Concelho de Aveiro. Realçou, também, o facto de, em sua opinião, se tratar de um momento de grande significado para a Câmara anterior, dado que todo o trabalho foi desenvolvido naquela altura. Informou, ainda, que se irá proceder à sua publicação em brochura explicativa, com vista à sua distribuição pela população, para conveniente esclarecimento.

PUBLICAÇÕES: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, último, o Sr. Presidente fez a apresentação do livro "O Município de Aveiro - 100 Anos na sua História", da autoria do funcionário municipal Sr. Rui Barros, considerando que o mesmo constitui uma homenagem a todos aqueles que, nos últimos cem anos, presidiram aos destinos do Município Aveirense.

Seguidamente, deu os parabéns ao autor pelo trabalho desenvolvido e uma palavra de apreço a todas as pessoas que trabalharam na compilação e selecção de toda a informação indispensável à concretização da obra.

Seguiu-se uma intervenção da Vereadora Dr^a Maria da Luz que, na qualidade de Vereadora da Cultura, teceu as seguintes considerações: "Como Vereadora da Cultura, quero dirigir os meus parabéns ao autor desta obra que, com uma dedicação singular e por iniciativa própria, compilou informação e seleccionou documentais sobre a história do Município de Aveiro e dos seus dirigentes. A tão tradicional Galeria dos Presidentes fica desta forma recriada e homenageada e faço votos que as fotos aqui apresentadas sejam integradas no futuro Museu da Cidade, como registo visual daqueles que, política e estrategicamente, pensaram, discutiram e implementaram as directrizes urbanas da Cidade de Aveiro. Felicito e louvo, por isso, o trabalho e dedicação deste funcionário, que é também munícipe de Aveiro."

Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foram tecidas palavras elogiosas ao autor da publicação, que considerou uma colectânea de factos históricos de rara importância, resultante de um trabalho profundo de pesquisa. Relativamente às fotografias de todos os Presidentes, que igualmente estavam expostas na sala, propôs que as mesmas fiquem a fazer parte de uma Galeria Municipal e sugeriu que se crie um Gabinete de História na Câmara que, no dia-a-dia vá compilando todos os elementos dignos de registo histórico para que, no futuro, se possa usufruir de um arquivo bem documentado.

Todos os restantes Vereadores se associaram às palavras já proferidas e felicitaram o autor do livro pela ideia e pelo esforço desenvolvido.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder a cada uma das Corporações de Bombeiros do Concelho de Aveiro um subsídio extraordinário de três milhões de escudos, para ocorrer às graves dificuldades económicas com que as mesmas se debatem.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, marcar uma reunião extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 21, com início pelas 17 horas, para aprovação do Regulamento em epígrafe, o qual foi distribuído a todos os Membros do Executivo para estudo.

SUBSÍDIOS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Por proposta do Sr. Presidente e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio mensal no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos.

NATAL - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO: - *Ac*

O Sr. Presidente informou que o habitual jantar convívio de todos os trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, terá lugar no próximo dia 21, com início pelas 20 horas, tendo convidado todos os elementos do Executivo a participarem, convite que estendeu à Comunicação Social, presente na reunião. *Handwritten signature*

De seguida, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, assumindo a Presidência o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

IDEM - BOAS FESTAS: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, bem como pelos restantes Membros do Executivo, foram formulados votos de Bom Natal e Feliz Ano Novo a todos os colegas da Vereação, bem como a todos os funcionários municipais e também aos elementos da Comunicação Social presentes na reunião, e formularam votos para que a Autarquia possa concretizar todos os projectos a que se propôs para o ano de 1996 e que possam contribuir para o bem estar sócio-económico da população aveirense. *Handwritten signature*

No uso da palavra, a Directora dos Serviços Administrativos agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas, em nome de todos os funcionários municipais, formulando desejos de que o novo ano de 1996 seja profícuo para todos a nível profissional e pessoal.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto apresentou à Câmara um estudo elaborado pelo Gabinete de Arquitectura, respeitante à execução de módulos para estacionamento de bicicletas na Cidade, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar executar 3 unidades para, a título experimental, serem colocadas, uma na Rua Direita (junto à Misericórdia), outra na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e outra junto à Estação dos Caminhos de Ferro, devendo as mesmas ser localizadas junto às passadeiras para peões, existentes nestes locais.

Seguidamente, o Sr. Vereador aludiu à realização de um encontro de cicloturistas que ocorreu e em que foram apresentados painéis de trabalhos e estudos já realizados e que vão ser publicados em Revista da respectiva Associação. Mais referiu que, para além das pistas cicláveis de apoio aos grandes eixos, se encontra em estudo a execução de pistas aos circuitos de tráfego mais intenso, concretamente às vias de acesso à Cidade.

O Vereador Sr. Eduardo Feio pediu que lhe seja facultada uma cópia do referido estudo, após o que questionou, uma vez mais, como se irá proceder à ligação das pistas do IP5 ao centro da Cidade e sugeriu que, aproveitando a obra de reconstrução dos muros da Ria, se alargue o perfil do espaço situado por baixo do

viaduto, entre um pilar e o muro do canal, podendo este local ser utilizado para os fins a que nos referimos.

Também sobre este assunto, usou da palavra o Vereador Sr. João dos Santos para referir que acha muito bem que a Câmara se preocupe com a construção de pistas cicláveis, mas que, em primeiro lugar, deverá implementar-se o projecto de regularização da circulação automóvel, para que tudo se coadune.

PROJECTO DE MUSEALIZAÇÃO DA SALINA TRONCALHADA: -

Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Junho, findo, em que, a propósito do projecto "Na Rota das Pirâmides Brancas", foi feita uma síntese do projecto de musealização da salina Troncalhada, a Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou à Câmara o estudo elaborado pela D.A.U.A., o qual mereceu uma breve explanação por parte da estagiária Ana Maria Esteves, que desenvolveu o referido trabalho em colaboração com a Chefe da Divisão, Arquitecta Emília.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido estudo e continuar com o desenvolvimento das diligências necessárias à concretização do projecto.

O Vereador Sr. Eduardo Feio elogiou o trabalho apresentado pela estagiária e salientou o interesse do projecto como forma de melhorar o espaço entre a lota e o Terminal Tir-Tif, emitindo a opinião de que deverá preservar-se o salgado.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz esclareceu que a intenção é essa mesma, mas que se está também dependente da vontade dos proprietários das marinhas envolvidas, estando já a decorrer conversações nesse sentido, entendendo que a Câmara deve dar todo o apoio possível à iniciativa.

SEGURANÇA URBANA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que participou numa reunião no Governo Civil de Aveiro, em que foram tratados temas relacionados com a segurança urbana e a actuação da Polícia nessa matéria, sendo salientadas as dificuldades sentidas por estas Entidades, em termos de efectivos, para satisfazer as necessidades do Concelho e transmitiu a preocupação por todos manifestada pelo incremento da criminalidade e da droga. Mais referiu que aproveitou para mostrar uma certa expectativa em relação ao futuro das instalações do BIA. Em termos de trânsito, mostrou também apreensão, tendo dado conhecimento do estudo sobre o reordenamento do trânsito na Cidade, que se encontra em elaboração, o qual, em sua opinião, irá facilitar a actuação da PSP, quer em termos de circulação automóvel, quer de estacionamento.

TRANSRIA: - Na sequência da comunicação efectuada em 15 de Maio, último, pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, relativamente à reparação da lancha GAIVINA, aquele Sr. Vereador deu conhecimento de que a mesma está já concluída e está a ser testada, pelo que há toda a necessidade em se construir uma cobertura para abrigo da mesma. Por unanimidade, foi deliberado solicitar propostas para o efeito junto das firmas da especialidade, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e cinquenta mil escudos.

- Seguidamente e por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a TRANSRIA, da quantia de um milhão e oitocentos mil escudos, como suprimento, destinado a fazer face a despesas inadiáveis, nomeadamente, vencimentos, pagamento de subsídio de Natal, combustíveis e outros.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e com base em estudo elaborado, foi deliberado, por unanimidade, fixar no valor de cento e cinquenta escudos o preço de venda, por litro, do combustível no Aeródromo Municipal.

- Também por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar propostas com vista à aquisição de um desumidificador destinado às instalações do Aeródromo Municipal.

CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE:

- Foi deliberado, por unanimidade, em face do pedido formulado pela CONSTRUVENDA - Construções, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, autorizar o pagamento à mesma da importância de quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos escudos, correspondente a 10% do valor total da adjudicação, mediante a apresentação de garantia bancária de igual valor, nos termos do que estabelece o nº 5 do Artº 195º do Decreto-Lei nº 405/93.

EMPREITADAS: - Com referência às deliberações atrás tomadas, relativas à abertura de propostas dos concursos das obras de "Pavimentação da Estrada do Carrajão, em Eírol, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", "Pavimentação de um arruamento perpendicular à Avenida Central Sá-Barrocas" e "Pavimentação das Ruas da Fonte, Quinta do Camoiro e 21 de Julho em Santa Joana" - 1ª fase", em que foram, em cada uma delas, excluídas as propostas apresentadas pela Firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA., em virtude de não ter apresentado a declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela Repartição de Finanças, foi presente à Câmara uma petição da empresa atrás citada, cujo teor aqui se dá como transcrito,

através da qual solicitam que lhe seja concedido o prazo de 24 horas para apresentação do referido documento, dado terem apresentado, em sua substituição, declaração reconhecida notarialmente de que não se encontram em dívida.

Após breve análise, ao abrigo da legislação em vigor sobre a matéria, e face às dúvidas surgidas quanto à possibilidade legal de a petição em causa vir a merecer deferimento, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à comissão de análise das propostas para apreciação e informação, devendo, para o efeito e caso se entenda necessário, ser obtido parecer jurídico, devendo os respectivos processos voltar posteriormente à consideração do Executivo.

De seguida, foi reiniciada a apreciação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO SÁ-BARROCAS: - Foi apresentada à Câmara uma alteração pontual ao plano em epígrafe, a qual, segundo os esclarecimentos prestados pelo técnico responsável, tem em vista uma reocupação dos terrenos da zona envolvente ao Quartel de Sá, reduzindo em cerca de 700 m² a área de construção global, diminuindo, por isso, a densidade populacional.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que o Vereador Sr. Eduardo Feio interviu para referir que já em anteriores reuniões de Câmara tinha demonstrado a sua preocupação pela densidade habitacional que a área construída do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas apresenta. Referiu, ainda, que considera que a não desafecção do edifício do ex-BIA da sua função militar constitui hoje um entrave ao relacionamento entre a zona antiga da cidade e a nova zona de Sá-Barrocas.

De seguida, usou da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto para manifestar desacordo pela opinião expandida pelo Vereador Sr. Eduardo Feio em matéria das regras da servidão militar determinadas pela instalação do extinto BIA, porquanto na zona de protecção B poderão ter lugar quaisquer construções de cêrceas normais. Em relação à zona de protecção A as construções serão condicionadas mas não impossíveis, da mesma forma como se o edifício já estivesse desafectado da função militar que ainda detém.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que o ex-BIA, mantendo a sua função de instalação militar, com as servidões que isso acarreta e com a impossibilidade de afectar algum do seu espaço a novas funções ou a intervenções de carácter arquitectónico, acaba por constituir um "quisto" entre o tecido urbano consolidado e um tecido em crescimento.

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada.

O Vereador Sr. Eduardo Feio declarou ter votado favoravelmente a alteração do Plano de Pormenor porque ela se traduz numa diminuição da densidade habitacional daquele espaço e não inviabiliza uma futura intervenção num quadro de desafectação das instalações do ex-BIA da actividade militar.

Saiu da sala de reuniões o Vereador Sr. João dos Santos.

Imediatamente a seguir foi de novo retomada a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE OLIVEIRINHA - 1ª

FASE: - Foi presente o processo relativo à realização da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 11 do corrente mês. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 4 - IRMÃOS HELENO, LDA., pela quantia de oitocentos e sessenta e nove mil seiscientos e setenta e oito escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - TARIFARIO DOS TRANSPORTES URBANOS PARA 1996:

- O Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento da proposta apresentada pelos STUA, já distribuida anteriormente por todos os Membros do Executivo e que se refere ao tarifário a praticar no próximo ano. Após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da mesma, que aqui se dá como transcrito e que, em síntese, aponta no sentido de não serem efectuados quaisquer aumentos do tarifário geral, reduzindo a tarifa de motorista para um único preço para a rede geral, fixado no valor de duzentos escudos, tendo em vista a procura de novos passageiros, sem ter influência alguma nas receitas globais.

IDEM - TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

- Foi também presente a proposta de alteração das tarifas de água e saneamento, cujo texto tinha também sido distribuido para análise, por parte dos Srs. Vereadores. Após uma breve explanação feita pelo Vereador Sr. Engº Vitor, que respondeu a algumas questões, levantadas por parte do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, relativas, nomeadamente, ao aumento previsto para o comércio, a indústria e a agricultura, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a proposta apresentada, a qual aqui se dá como transcrita e fica a fazer para integrante do respectivo processo.

Os Vereadores do PS declararam votar a favor, por considerarem os aumentos razoáveis, em face dos valores da inflação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação, 1ª de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª fase", adjudicada à Construvenda, da quantia de dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e três escudos;

- 1ª Situação de trabalhos previstos da obra "Concepção, Fornecimento e Instalação da ETAR Compacta dos Montes de Azurva", adjudicada à Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas António Rodrigues Parente, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e oitenta mil seiscientos e noventa e cinco escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Superior ao Km 263,206 - linha do Norte", adjudicada a Pontave, da quantia de sete milhões cento e seis mil quinhentos e quarenta e oito escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja de S. Jacinto", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de oitocentos e vinte e nove mil e seiscientos escudos;

- 1ª situação e última da obra "Reposição de Valas dos S.M.A. em S. Bernardo - adicional", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscientos e trinta escudos;

- 3ª Situação da obra "Vedações nos Edifícios Escolares", adjudicada a Silva & Cª Lda., da quantia de seiscientos e oitenta e um mil e dez escudos;

- 2ª Situação de trabalhos não previstos/complementares da obra "Construção da C+S de Aradas", adjudicada a Construções San José, S.A., da quantia de oitocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e oito escudos;

- 3ª Situação de trabalhos não previstos/complementares da mesma obra, da quantia de trinta milhões trezentos e setenta e nove mil e noventa e seis escudos;

- 4ª Situação de trabalhos não previstos/complementares da mesma obra, da quantia de um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e sete escudos;

- 7ª Situação da obra "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona de Aradas", adjudicada a Savecol, Lda., da quantia de um milhão novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos;

- 8ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e EiroI (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves, Suhrs. Lda., da quantia de nove milhões trezentos e sete mil duzentos e vinte escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 05 - Nº 58/95, da quantia de duzentos e noventa e dois mil seiscentos e dezassete escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2509, 2534, 2543, 2595, 2563, 2597, 2601, 5147 e 5149, das quantias de cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, cento e vinte e um mil duzentos e doze escudos; cento e treze mil setecentos e setenta e um escudos, cento e dezassete mil seiscentos e oito escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos; cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos; duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos, cento e dezasseis mil quatrocentos e trinta e oito escudos e cento e quatro mil quinhentos e noventa e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nºs. 469 e 472/95, das quantias, respectivamente, de cento e dezoito mil trezentos e sessenta e nove escudos e cento e quinze mil trezentos e quinze escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pelos Estaleiros de S. Jacinto, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos depósitos caução nºs. 99745/9 e 99746/7, respectivamente, nos valores de cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos e cento e cinquenta e seis mil e cem escudos, efectuados na Caixa Geral de Depósitos, respeitantes à reparação das Lanchas Costa Nova e Costa da Luz.

IDEM - SUBSTITUIÇÃO: - Face ao ofício apresentado pela Firma Henriques Fernandes & Neto, Lda. e à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos 5% de reforço de garantia referente às obras: "Infraestruturas de Águas, Esgotos Domésticos e Pavimentação da Rua Cega - 1ª fase" e 1ª adicional da mesma obra, no total de dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito escudos, por um seguro caução de igual montante.

HABITACÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, último, foi de novo presente o processo respeitante à aquisição de mobiliário para um apartamento T4 do Bairro de Santiago, o qual se destina a ser ocupado por 9 estudantes angolanos, a cujo concurso

se apresentaram a concorrer as firmas DUARTE DA ROCHA, LDA.; MÓVEIS FONSECA, de Mário Nunes da Fonseca & Filhos, Lda.; e CÁLIDA MÓVEIS, LDA..

Considerando a urgência na aquisição do referido mobiliário, as referidas propostas foram abertas em comissão para o efeito constituída, tendo-se constatado os seguintes valores: DUARTE DA ROCHA, LDA. - seiscentos e seis mil e cem escudos; MÓVEIS FONSECA, LDA. - oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos escudos; CÁLIDA MÓVEIS, LDA. - oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos escudos.

Face aos valores apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à Firma DUARTE DA ROCHA, LDA. pelo mencionado valor de seiscentos e seis mil e cem escudos, por ser a que apresentou proposta de valor mais baixo.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento da situação económico/habitacional do agregado familiar de Maria Fernanda Costa Carvalho e seu filho, residentes, a título precário, numa habitação pertencente a uma família amiga, sita no bloco 35, 1º C, do Bairro de Santiago. Considerando que o agregado familiar não possui uma situação económico-social estável, por se tratar de uma família monoparental vulnerável, em que existe um menor que requer cuidados especiais, por possuir dificuldades de aprendizagem específicas, nomeadamente porque sofre de epilepsia e atraso global no desenvolvimento psico-motor e, considerando ainda, o facto de Maria Fernanda ter uma situação de trabalho precária, constatando-se a alternância de curtos períodos de trabalho com períodos de baixa prolongada e de subsídios de desemprego, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o referido agregado familiar em situação de emergência.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Foi presente uma carta de José Soares Pereira, a solicitar a avaliação da sua habitação sita no Edifício II - 1º andar - Bloco H, Fração "F", da Urbanização em epígrafe, nos termos da legislação em vigor. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada e informar o requerente que o valor actualizado do fogo se cifra em cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cento e vinte e seis escudos.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM MATADUÇOS: - Face ao teor das informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos concorrentes que se habilitaram ao respectivo concurso e, por conseguinte, atribuir do seguinte modo 10

habitações sociais da Urbanização de Mataduchos: Isabel Fernanda Marques Rodrigues - T2, Jorge Manuel da Silva Ferreira - T3, Adolfo José Matos da Costa - T2, Jaime Simões da Silva Freire - T4, Mário Almeida Noronha - T4, Ana Paula Silva Gomes - T2, António Alberto Pinho dos Santos - T3, Maria Emília Vaz - T1, Maria Madalena N. Cesar Ferreira - T3 e Maria de Fátima F. Cardoso - T2.

HABITACÃO - ATRIBUIÇÃO DE 1 HABITACÃO SOCIAL UNIFAMILIAR EM TABOEIRA: - Considerando também a informação prestada pelos S.M.H., segundo a qual se verificou uma desistência de um T2 da Urbanização de Taboeira e, considerando ainda que a lista de suplentes é comum com a lista referente aos fogos de Mataduchos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ainda 1 habitação social unifamiliar em Taboeira, a qual foi entregue a Emídio José Ribeiro.

ARRANJO DO ESPAÇO SITUADO NAS TRASEIRAS DA IGREJA DO CARMO: - Foi presente uma informação da Divisão de Projectos e Obras, a propôr o arranjo definitivo do espaço em epígrafe, uma vez que o mesmo já dispõe de colectores de águas pluviais com ligação ao arruamento envolvente ao edifício do CRSS, devendo para o efeito ser elaborado o respectivo estudo urbanístico.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar o Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente de elaborar o referido estudo, a fim de o mesmo ser objecto de apreciação numa próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo D.P.G.P., adquirir parte de um terreno rústico, com a área de 630 m², destinado a integrar no Plano em epígrafe, pertencente a João Carlos Morais dos Santos Coelho, pela quantia de três milhões e seiscentos mil escudos, incluindo benfeitorias, sendo, contudo, usufrutuários os seus avós, Vitória de Apresentação Morais e Manuel Mateus da Silva.

ALIENAÇÃO DE BENS - COMISSÃO DE CULTO DO LUGAR DE ARADAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a comunicar que foi alienada, pela quantia de cinquenta e três mil novecentos e dezanove escudos, uma parcela de terreno, destinada a rectificar a estrema do prédio pertecente a Maria Fernandes Rangel, e a qual se encontra inserida em terrenos doados pela Comissão de Culto do lugar de Aradas. Deste modo, e considerando que, da escritura elaborada entre esta Câmara Municipal e a Comissão de Culto, consta como condição única a de a Câmara entregar àquela

Comissão metade do produto da venda das parcelas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a entrega de 50% da venda agora efectuada, ou seja vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e tendo em vista uma melhor funcionalidade dos Serviços, tanto Administrativos como Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a aquisição de novo equipamento contra a retoma do existente, ou seja de três novas unidades, podendo uma delas ser de menor capacidade, destinando-se as mesmas ao Gabinete da Presidência, ao Departamento de Obras Municipais e ao Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: - Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista ao fornecimento de diverso material, a adquirir ao longo do ano, nomeadamente papel A3 e A4, papel ozalid, reprolar e amoníaco, nas quantidades previstas na informação prestada sobre o assunto e que aqui se dá como transcrita.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Face ao officio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotas relativas ao ano de 1996, no valor de quinhentos e sessenta mil escudos.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE REQUEIXO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento à Câmara de que o Sr. Manuel Atanásio dos Reis e sua esposa, Maria de Lourdes Henriques Costa Reis, se disponibilizaram para ceder à Câmara, em regime de comodato, as instalações de um imóvel de que são proprietários, sito no lugar de Vila Nova, em Requeixo, para instalação do Museu Etnográfico, como uma extensão do Museu Municipal de Aveiro e ainda destinado a um espaço recreativo e cultural para apoio à terceira idade e outros fins sócio-culturais de promoção e engrandecimento da Freguesia. Mais informou que, nos termos do respectivo contrato, a Câmara, na qualidade de parte comodatária, fica com a faculdade de executar no mencionado imóvel todas as obras de restauração, recuperação, funcionalidade e melhorias que forem julgadas pertinentes, úteis e válidas para os fins em vista, sem quaisquer encargos para os comodantes e sem direito a indemnização para a Autarquia, em qualquer tempo e lugar, ficando ainda responsável pelo pagamento de contribuição autárquica e demais encargos respeitantes ao prédio objecto do presente contrato de comodato, se a tal alguma vez houver lugar.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, encetar a cedência das referidas instalações, nas condições impostas pelos proprietários no contrato de comodato e mandar encetar as diligências necessárias com vista à instalação do referido museu.

GABINETE DE COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pelas Organizações ANAIP - Associação de Naturais e Amigos da Ilha do Príncipe e SUL - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, a proporem a constituição de um Gabinete de Cooperação Descentralizada, em conjunto com esta Autarquia, de cujo projecto havia já sido previamente distribuída fotocópia por todos os Srs. Vereadores.

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro tem sido uma das instituições pioneiras e impulsionadoras do processo de geminação com as cidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa, possuindo, inclusivé, diversos acordos de geminação e protocolos de amizade e cooperação e, considerando ainda, ser importante promover uma maior aproximação com as entidades locais e sociedade civil das cidades geminadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido Gabinete, e encetar as necessárias diligências, nos moldes e condições expressas no projecto, o qual fica a fazer parte integrante do respectivo processo.

HÁBITOS CULTURAIS E PRÁTICAS DE LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Junho, último, foi presente o dossier relativo ao projecto em epígrafe - 1ª fase, elaborado pela Drª Margarida Dias Lima de Faria, o qual engloba um estudo promenorizado das práticas culturais e hábitos de lazer da população do concelho.

Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos correspondentes custos, estimados no valor global de duzentos e cinquenta mil escudos, disponibilizando-se desde já a verba de noventa e cinco mil escudos, para custear algumas das despesas mais prementes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar fotocopiar o referido dossier, para distribuição por todos os Srs. Vereadores.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM S. JACINTO: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, último, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, conceder à Junta de Freguesia de S. Jacinto um subsídio de mais

três milhões de escudos, destinado a comparticipar nas obras de construção do pavilhão gimnodesportivo daquela freguesia.

Aquele Sr. Vereador declarou que não votava contra, em virtude de o Sr. Presidente ter aduzido que estavam a ser prestados apoios à construção de outros pavilhões desta natureza.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância total de oitenta e cinco mil escudos a Carlos Alberto Rodrigues Miranda, referente à prestação de serviços na área de informática, nomeadamente elaboração de folhas de cálculo, medições e orçamentos, para realização de programas de concurso, necessários ao Departamento de Obras Municipais.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eixo e à informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia total de quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta escudos, relativa à pavimentação de passeios no Bairro dos Montes de Azurva.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face aos pedidos formulados pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias de cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco escudos e trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove escudos, destinadas a fazer face às despesas de fornecimento de material para as escolas Pré-Primária da Costa do Valado e nº 2 de Oliveirinha e ainda de estantes para a Biblioteca local.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de novecentos e noventa e sete mil cento e vinte e dois escudos, destinada ao pagamento de trabalhos de reposição de pavimento efectuados junto à residência do Dr. Joaquim César Correia Pinto, no lugar de Santiago.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, a solicitar a transferência para a mesma da importância de um milhão trezentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, correspondente a despesas efectuadas na reparação das Escolas dos Areais e Presa e tratamento das árvores plantadas em toda a Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi ainda presente um
ofício da Junta de Freguesia de Requeixo, a solicitar a transferência da importância
total de seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, correspondente à
aquisição de 3 cruzeiros adquiridos à empresa Solancis, tendo sido deliberado, por
unanimidade, autorizar o solicitado.

SUBSÍDIOS: - Por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, a Câmara
deliberou, por unanimidade, atribuir às seguintes Associações Culturais subsídios dos
valores que se indicam:

- oitenta mil escudos à **Associação Acácias Rubras**, para apoiar nas
despesas relativas às actividades que desenvolve;
- um milhão de escudos ao **CETA**, para participar nas despesas com as
obras no Teatro Bolso;
- cem mil escudos ao **Grupo Cultural e Recreativo da Taipa**, para apoio à
Escola de Música;
- cento e cinquenta mil escudos ao **Projecto Dança de Aveiro**, para apoio à
realização de um espectáculo;
- cinquenta mil escudos à **Sociedade Recreio Artístico - Grupo de Xailes**;
- cinquenta mil escudos ao **Conselho Regional do Corpo Nacional de
Escutas**;
- cento e cinquenta mil escudos ao **Conservatório de Música de Aveiro**,
para apoio ao Workshop de Jazz;
- cem mil escudos ao **Núcleo de Cinema da Associação de Estudantes da
Universidade de Aveiro**, para apoio ao filme "Amor Maldito";
- duzentos e cinquenta mil escudos à **Banda e Escola de Música da Quinta
do Picado**, para participar na aquisição de instrumentos;
- sessenta mil escudos ao **INATEL**, para participar nas despesas
referentes à realização de um Concerto de Ano Novo.

NATAL - SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados no sentido de esta
Câmara Municipal participar na realização das festas de Natal das crianças e
famílias mais desfavorecidas, foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder os
seguintes subsídios:

- setenta mil escudos à Conferência de Nossa Senhora da Apresentação - Sociedade de S. Vicente de Paulo (Secção Masculina);
- setenta mil escudos à Conferência de Nossa Senhora de Fátima (Secção Feminina);
- setenta mil escudos à Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Glória;
- setenta mil escudos às Criaditas dos Pobres;
- setenta mil escudos ao Estabelecimento Prisional de Aveiro;
- trinta e cinco mil escudos à Associação de Melhoramentos de Eixo;
- vinte mil escudos à Comissão de Pais do Bairro da Quinta da Bela Vista;

- vinte e cinco mil escudos à Escola nº 1 da Glória;
- vinte e cinco mil escudos à Escola nº 6 de Aveiro;
- vinte e cinco mil escudos à Escola Preparatória Aires Barbosa.

CICLO DE CONFERÊNCIA D. JOÃO II - A Vereadora Drª Maria da Luz informou que, no passado dia 15, no auditório do Centro Cultural e de Congressos, se realizaram duas sessões, integradas no Ciclo de Conferências D. João II, promovido pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal, sendo necessário efectuar o pagamento da quantia de quinze mil escudos à referida Sociedade, para pagamento das deslocações dos conferencistas, o que mereceu a concordância de todos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados os seguintes processos de obras, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 455/77, de PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. a solicitar a viabilidade de construção de uma travessia aérea ao caminho adjacente ao terreno destinado à ampliação das suas instalações, situadas em Eixo. Depois de uma breve análise do processo foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Divisão de Vias e Trânsito para emissão de parecer relativamente à pretensão, a fim de a Câmara se pronunciar em próxima reunião.

- Nº 296/95, de ANTÓNIO FERREIRA BATISTA, a solicitar a viabilidade de construção de uma moradia no lugar da Quinta do Torto, da freguesia de Santa Joana. Lida a informação prestada pelo D.P.G.P., de 14 de Novembro, findo,

a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, deferir a pretensão formulada;

- N° 400/95, de **CARLOS ALBERTO PAIVA DE PINHO**, a apresentar projecto para construir uma moradia na Rua do Braçal, em Oliveirinha. Atendendo aos elementos constantes do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado contrariar o que é exigido pelo art° 26° do Regulamento do P.D.M., sugerindo-se ao requerente que tente adquirir a parcela necessária a constituir a área mínima exigida.

- N° 458/91, de **FERNANDO MANUEL BARROS DA SILVA**. Face à participação constante do respectivo processo, segundo a qual o requerente construiu muros divisórios e de vedação que excedem as medidas permitidas por lei e em desacordo com o alvará de licenciamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o contraventor para que, no prazo de 15 dias e nos termos do disposto no n° 3, do art° 58° do Decreto-Lei n° 445/91 de 20 de Novembro, se pronunciar quanto à intenção de demolição das partes que excedem as medidas impostas por lei, findo o qual se dará cumprimento ao que estabelece sobre a matéria o art° 6° do Decreto-Lei n° 92/95, de 9 de Maio.

- N° 177/95, de **ANTÓNIO MONTEIRO**, relativo à construção clandestina levada a efeito no lugar de Ervideiros, da freguesia de Esgueira. Com base na informação da Repartição de Obras Particulares, junta ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o contraventor para, no prazo de 30 dias a contar da notificação, proceder à demolição das construções, sob cominação de o desrespeito desta ordem constituir crime de desobediência previsto no Código Penal e subsequentemente se proceder em conformidade com o previsto no art° 6° do Decreto-Lei n° 92/95, de 9 de Maio.

- N° 392/82, de **BERNARDINO DA COSTA E SILVA**, relativo à instalação de um estabelecimento de Snack-Bar Restaurante no edifício do Centro Comercial Carramona, em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Obras Particulares, de 11 do corrente, junta ao correspondente processo.

- N° 198/95, de **JOAQUIM FERNANDO FERREIRA LOPES**, a solicitar a viabilidade de construção de uma moradia na Rua da Lagoa de Junco, no lugar das Quintãs. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, dado que o terreno possui apenas 11,20 metros de frente, contrariando assim o previsto no art° 26° do Regulamento do P.D.M., que exige um mínimo de 18 metros.

- Nº 629/93, de LOMAR - Construções Cívicas e Empreitadas, Lda, relativo à construção de um prédio destinado a habitação colectiva, na Rua Direita em Aradas. Considerando o teor dos pareceres constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, dado contrariar o que se encontra estabelecido em termos de P.D.M.

- Nº 636/89, de HENRIQUE MANUEL MAIA SOARES. Face às informações e participação constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que, nos termos do disposto no nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, se pronuncie quanto à intenção de a Câmara mandar proceder à demolição das partes que excedem a altura regulamentar, sob cominação de ser fixado prazo para o efeito e, na negativa, se participe crime de desobediência e se proceda por ajuste directo à demolição, após tomada de posse administrativa do terreno.

- Nº 729/69, de CARLOS ALBERTO DE JESUS NENO, relativo à construção de um muro divisório. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para que, no prazo de 60 dias contados da data da notificação, proceda à reposição da parede no estado inicial (desmontagem de cobertura da viela de servidão e da porta que a vedou), sob cominação de incorrer em crime de desobediência e de se proceder a demolição, nos termos legais.

- Nº 15/64, de FILIPE CRUZ DE CARVALHO, relativo à viabilidade de instalação de um bar na Rua Trindade Coelho, da freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da D.O.P., DE 13 de Novembro, findo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento:

- Nº 776/93, de MANUEL PEREIRA DE SOUSA, relativo ao loteamento de um terreno situado em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica nº 1297/95, do D.P.G.P., de 20 de Novembro, findo;

- Nº 316/95, de ANTÓNIO RODRIGUES DE SOUSA. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico, nos termos da informação técnica do D.P.G.P. nº 64/95, de 14 de Dezembro.

- Nº 189/93, de JOAQUIM DE BARROS LEITE, a solicitar que, em substituição da caução bancária, no valor de quinze milhões setecentos e setenta e nove mil cento e setenta e nove escudos, lhe seja autorizada a hipoteca dos lotes nºs 1,

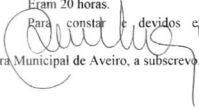
2, 3, 4 e 5, como garantia das obras de urbanização, conforme deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, findo. Lida a informação da D.P.D.E., de 29 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

